AUTORIZAÇÃO

Nº 04.25.09.007108-0	**VALIDADE 18/09/2026**

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 012826/2025 expede a presente Autorização Ambiental.

1 - Nº Empreendimento	**2 - Razão Social**
00000064920	ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE PERNAMBUCO

3 - Endereço

AV CAXANGÁ, 2200 - CORDEIRO

4 - Município	**5 - CEP**
Recife - PE	50711000

6 - CNPJ / CPF	**7 - RG / Inscrição Estadual**
08.030.819/0001-03	

8 - Sumário da Atividade Principal

A Autorização Ambiental enquadra-se na Sub Tipologia 50 - Enquadramento das Autorizações - 1.27 Criação Amadora de Passeriformes - Amador, Código 1.27 do Anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010, com alteração da Lei Estadual nº 16.784/2019 e 18.203/2023. Localizado no seguinte endereço:

Rua Cais de Santa Rita, 60, Cais de Santa Rita, 50020360, Recife - PE

9 - Exigências

1. Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização durante o evento descrito acima;
2. Esta autorização somente será válida se acompanhada do responsável técnico (RT - ABDISIO PINTO BARBOSA FILHO, CRMV-PE n° 00476-VP.);
3. Os torneios devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados, devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol;
4. Será de inteira responsabilidade dos organizadores do torneio atender às exigências de segurança e alvarás de liberação do evento;
5. Em caso de modificações no presente calendário, a CPRH deverá ser comunicada oficialmente com antecedência mínima de 20 dias;
6. Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no Sispass, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a comprovação da homologação de inscrição dos criadores participantes;
7. Os organizadores dos torneios, bem como todos os Criadores Amadores e Comerciais de Passeriformes participantes devem zelar para que estes eventos se realizem em estrita obediência às leis e atos normativos ambientais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando constatadas irregularidades;
8. Deverá atender todos os requisitos de segurança zoossanitária por gripe aviária e outras zoonoses prescritos pela SVO (Serviço Veterinário Oficial) que em Pernambuco é representada pela ADAGRO;
9. Esta autorização só terá validade mediante autorização feita pela ADAGRO, conforme ART. 1° da Portaria MAPA n° 782 de 26 de março de 2025;
10. O evento poderá ocorrer das 06:30h às 12:00h, nas datas e horários descritos abaixo:

10.1 05/10/2025: Rua Cais de Santa Rita, 60, Recife/PE, CEP 50.020-360. Das 06:30 às 12:30h. Coordenadas geográficas:-8.067971,-34.8768151

11. Espécies permitidas para Torneio de Canto e Fibra são: Papa-capim (Sporophila caerulescens), Baiano (Sporophila nigricollis), Azulão (Cyanoloxia brissonii), Canário-da- terra (Sicalis flaveola), Trinca-ferro (Saltador similis), Curió (Sporophila angolensis), Bicudo (Sporophila maximiliani) e Tiziu (Volatinia jacarina).

10 - Objetivo da Autorização

O objetivo da autorização do Torneio de Passeriformes é favorecer evento recreativo e esportivo, tudo de acordo com a IN IBAMA 10/2011 e de acordo com a Lei estadual 14.249/2010.

12 - DATA EMISSÃO	**Pag.1/2**
18/09/2025	

Documento assinado digitalmente

Assinado em 18/09/2025 16:06:33

Código de Autenticação : EP806TV6

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.25.09.007108-0&cd=EP806TV6

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

O evento será um torneio de canto de passeriformes que ocorrerá no dia 05 de outubro, no seguinte endereço: Rua Cais de Santa Rita, 60, Recife/PE, CEP 50.020-360. Das 06:30 às 12:30h. Coordenadas geográficas:-8.067971,-34.8768151.

11 - Observação

1. Mediante decisão motivada, a CPRH poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:

1.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

1.2 Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Autorização;

1.3 Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

2. APESAR DE CONSTAR 01 ANO DE VALIDADE PARA ESSA LICENÇA, ESSA AUTORIZAÇÃO SÓ TEM VALIDADE PARA DATA DO EVENTO, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO PROPOSTO.

12 - DATA EMISSÃO	**Pag.2/2**
18/09/2025	

Documento assinado digitalmente

Assinado em 18/09/2025 16:06:33

Código de Autenticação : EP806TV6

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.25.09.007108-0&cd=EP806TV6

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Digitally signed by ARTUR CÉZAR DE SOUZA MELO TEIXEIRA:91643481568
Date: 2025.09.18 16:07:10 -03:00
Reason: Validação Legal
Location: Recife-PE